



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

MOÇÃO

MOÇÃO DE REPÚDIO aos recentes acontecimentos no Hapvida Notre Dame Intermédica, em São Paulo, onde profissionais do quadro de psicólogos teriam desrespeitado crianças portadoras de Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Senhor Presidente

Expressamos veemente repúdio às condutas antiéticas e desumanas praticadas por profissionais do quadro de psicologia que, em total desrespeito aos princípios éticos e profissionais, ridicularizam pacientes, especialmente crianças com TEA.

É inadmissível que aqueles incumbidos de zelar pelo bem-estar da população adotem comportamentos que ferem a dignidade humana e intensificam o sofrimento de pacientes e suas famílias. Tais atitudes não apenas contrariam os preceitos básicos da ética profissional, mas também infringem os direitos das pessoas com deficiência, garantidos pela legislação brasileira.

Esta Casa reafirma seu compromisso com a promoção de uma saúde pública humanizada, inclusiva e respeitosa, que valorize cada indivíduo em sua singularidade. Enfatizamos a importância da capacitação contínua dos profissionais de saúde, para que estejam aptos a oferecer um atendimento adequado e empático às pessoas com TEA e outras condições.

Dessa forma, solicitamos que cópias desta moção sejam encaminhadas ao Conselho Regional de Psicologia de São Paulo (CRP-SP), ao Conselho Federal de Psicologia (CFP) e às secretarias de saúde municipais e estaduais, como forma de sensibilizar e prevenir que episódios lamentáveis como este não se repitam em nenhuma unidade de saúde do país.

Este vereador se sensibiliza, se indigna e permanece vigilante e atuante na defesa dos direitos das pessoas com deficiência, reafirmando seu compromisso com uma sociedade mais justa, inclusiva e respeitosa para todos.

Ante ao exposto,

REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, que seja aprovada a **MOÇÃO DE REPÚDIO a HAPVIDA NOTRE DAME INTERMÉDICA**, em São Paulo, onde profissionais do quadro de psicologia da Clínica de Terapias Integradas do Hospital Salvalus, desrespeitaram crianças portadoras de Transtorno do Espectro Autista (TEA).





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

1) Conselho Regional de Psicologia 6ª Região - CRP SP - Diretoria Conselho Regional de Psicologia 6ª Região - CRP SP, 2) HAPVIDA NOTRE DAME INTERMÉDIC - Diretoria HAPVIDA NOTRE DAME INTERMÉDIC, 3) Gilvan Ferreira de Souza Junior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André, 4) SECRETARIA DIR. PES. COM DEFICIENCIA - SECRETARIA DIR. PES. COM DEFICIENCIA

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 24 de fevereiro de 2025.

Ver. Bispo Célio Lopes
VEREADOR

